PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 03001/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como "ORGANIZAÇÃO EXECUTORA", inscrita no CNPJ sob o n° 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA–DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 030, Andanças Urgentes, nº 01/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.
2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	**Local de Trabalho**	**N° de vagas**
Produtor Cultural	Brasília - DF	01

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Produtor Cultural: conceber, planejar e executar iniciativas artísticas e culturais, coordenando a realização de eventos, exposições, intervenções e outras atividades relacionadas ao projeto.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cargo	**Qualificação Profissional**
Produtor Cultural	• Gestão de projetos culturais; • Organização de eventos; • Articulação com parceiros; • Conhecimento sobre políticas culturais

6. DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da equipe de planejamento e execução do projeto Andanças Urgentes, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 006697/2024, Processo nº 01400.009634/2024-63, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria dos Comitês de Cultura.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS
As inscrições serão recebidas do dia 19 a 23 de maio de 2025 até as 16h pelo email ins030-2025@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto **"Inscrição TR 03001/2025 - [CARGO PRETENDIDO]"** juntamente com currículo, portfólio (caso pertinente para a função desejada) em arquivo único com no máximo 5MB e comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do email deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ.

Emails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão desconsiderados.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO
Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO
Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos no instrumento nº 006697/2024.

10. DO JULGAMENTO
As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Após a seleção dos currículos e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 19 de maio de 2025

Rafael Moraes Reis
Coordenador Geral